



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 018/2022 – SEME/PMS

**INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 018/2022 - SEME/PMS

**PARTES:**

**DEVEDOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS

**CREDOR PATRÍCIO CABRAL BRAGA**

– CPF: 771.673.092-49

**FUNDAMENTO LEGAL:** O crédito que se refere à credora decorre do reconhecimento de dívida pela Secretaria Municipal de Educação na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, Lei 4.320/64 e na Lei 366/98 em virtude do pagamento de Jeton.

**DO OBJETO:** A Secretaria Municipal de Educação reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ 4.950 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) decorrentes do processo administrativo nº 17.596/2021 – PMS referente a pagamento de Jeton a Conselheira de Educação

**DA VIGÊNCIA DO SERVIÇO:** Os serviços em questão foram efetuados pela parte credora no período de agosto de 2021 a dezembro de 2021.

**RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste Termo de Reconhecimento de Dívida correrão à conta por meio de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, classificada como Programa de Trabalho 12.361.0015.2059.0000 e Natureza de Despesa 3.3.90.92., com verbas oriundas do TESOURO, conforme Nota de Empenho nº 26050045/2022 de 26 de maio de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS, em 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Decreto nº 1343/2021  
Secretária Municipal de Educação - SEME/PMS